

RESOLUÇÃO N° 288/2005 - CONSUNI

Homologa o Convênio nº 088/2005, datado de 01 de Março de 2005, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina /UDESC e a LJI Comércio de Equipamentos para Informática Ltda , com sede no Município de Curitiba PR, com o objetivo de estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da Udesc como estagiários.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 441/058, tomada em sessão de 28 de Julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 088/2005, datado de 01 de Março de 2005 que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com a LJI Ltda, com sede no Município de Curitiba PR, tendo por objetivo estabelecer e regulamentar a admissão de alunos como estagiários.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de Julho de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente